



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019 - TIPO MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019.018548 - ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ABERTURA DO PRAZO RECURSAL - DECLARAÇÃO DE VENCEDORA - CONFEÇÃO E ASSINATURA DE ATA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO: 2019.018548

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO. REPROGRAMAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº: 789674/2013/MCIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 1008013-19.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às quatorze horas do dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi, localizada na BR 242, KM 405 (saída p/ Peixe-TO), Lt. 04, gleba 08, 4ª etapa, Bloco H, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77410-970, Caixa Postal 410, Gurupi-TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº 1.221/2019, de 16/08/2019, estando presentes os seguintes membros: **Marcelo Adriano Stefanello, Presidente da Comissão; Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca, Secretária, Júlio César França de Mendonça, Marleide Luiz de Fátima Bernardes, Raimundo Freire Leite, respectivamente Membros.**

1.2. Registra-se a participação do servidor e engenheiro civil **Sr. Anderson Pereira Lima, CREA 210.149/D-TO**, o qual atua como apoio técnico na análise das Propostas apresentadas pelas licitantes.

1.3. Os referidos servidores/membros se fazem presentes para realizar os procedimentos relativos à conclusão do julgamento da **Tomada de Preços nº 016/2019**, com observância da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, respectivas alterações, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.4. Embora as licitantes habilitadas tenham sido regularmente convocadas, conforme consta dos autos, nenhuma delas se fez presente nesta sessão.

2. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, sem qualquer insurgência, mediante a renúncia ao direito de interposição de recurso nos termos do item 12.11, "a" do Edital e conforme consta dos autos, passou-se imediatamente à abertura dos envelopes de preços das licitantes habilitadas.

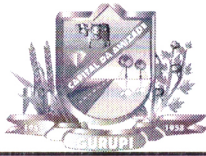
2.2. No julgamento da proposta efetuado pela CPL e pelo Apoio Técnico foi obedecido o critério do Menor Preço Global conforme edital, tendo como base o valor estipulado no Edital, bem como na Planilha Orçamentária, sendo esta respeitada para classificação e aceitabilidade das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas. Sendo assim, as propostas analisadas pela CPL e pelo apoio técnico de engenharia foram aceitas e classificadas, como segue:

| Classif. | EMPRESA | ME/ EPP | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | SITUAÇÃO DA PROPOSTA |
|----------|--|---------|--------------------------|----------------------|
| 1ª | MATA AZUL CONSTRUTORA LTDA | EPP | R\$ 1.436.777,27 | Classificada |
| 2ª | CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL EIRELI- EPP | EPP | R\$ 1.448.774,00 | Classificada |
| 3ª | TECCON S/A CONST. E PAVIMENTAÇÃO | - | R\$ 1.562.405,66 | Classificada |
| 4ª | PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA-EPP | EPP | R\$ 1.635.387,79 | Classificada |

3. DA DECLARAÇÃO DA VENCEDORA

3.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi **declara como VENCEDORA** quanto à **Tomada de Preços nº 016/2019** a empresa **MATA AZUL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.833.345/0001-80, com o valor global de R\$ 1.436.777,27 (Um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), visto que a

Ata de Sessão - Tomada de Preços nº 016/2019



referida empresa fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela é a melhor classificada e a mais vantajosa, além de atender às exigências e requisitos do Edital.

4. DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

4.1. O Presidente da CPL determina que seja promovida a **intimação/notificação** das empresas licitantes quanto às decisões aqui consignadas e quanto à abertura do prazo recursal.

5. DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

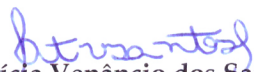
5.1. Registra-se que, em razão da manutenção da inabilitação das empresas **EGYTO ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 05.140.691/0001-42 e **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 12.260.240/0001-04 pelos mesmos motivos consignados na Ata de Sessão do dia 22/01/2020 e, em decorrência da renúncia ao prazo de recurso, conforme registrado na referida Ata, os seus envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão, pelo prazo de até cinco dias após a homologação do certame, em posse da CPL, com seus lacres devidamente indevassáveis, hipótese que, decorrido o prazo, poderão ser recolhidos pelos respectivos representantes, caso contrário, tanto os envelopes quanto os seus conteúdos, serão devidamente inutilizados.

6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

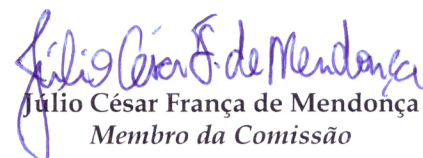
6.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi declara encerrada a presente sessão, mediante as alegações nesta Ata registradas, na qual sagrou-se vencedora quanto à **Tomada de Preços nº 016/2019** a empresa **MATA AZUL CONSTRUTORA LTDA**, visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital.

6.2. Lida e aprovada, determinou o Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada, impressa, assinada, fixada em arquivo próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada pelos presentes, que desde já são intimados da decisão. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata.


Marcelo Adriano Stefanello
Presidente da Comissão


Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca
Secretária da Comissão


Raimundo Freire Leite
Membro da Comissão


Júlio César França de Mendonça
Membro da Comissão


Marleide Luiz de Fátima Bernardes
Membro da Comissão


Anderson Pereira Lima
Apoio Técnico